

Serviço de Certidão de Tempo de Contribuição - CTC

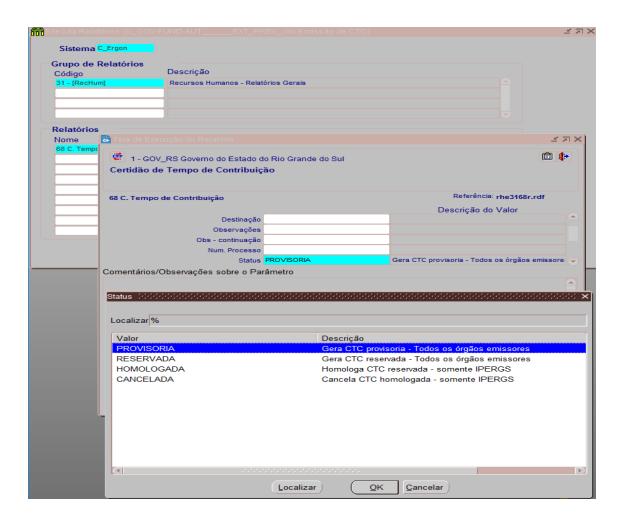
Passo a Passo com as alterações da Numeração Automática pelo sistema RHE.

A finalização da demanda RHE - Custos Gerais Demandas - Demanda #261976] RHE-GERAL - Emissão de CTC, Numeração automática, pela PROCERGS, a pedido do IPE Prev, possibilitará a emissão de Certidão de Tempo de Contribuição(CTC) numerada sequencialmente, pelo sistema RHE, tanto no ambiente de Produção, como no Histórico.

Assim, haverá a exclusão do campo" *Número da CTC*" e inclusão do <u>"STATUS"</u>, permanecendo inalterado as demais informações.

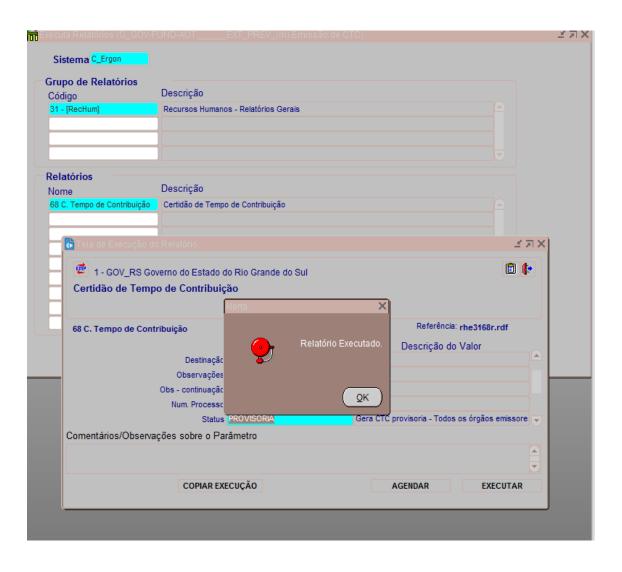
Desse modo, deverá clicar em F9 e aparecerá a seguinte tela, conforme imagem a seguir:





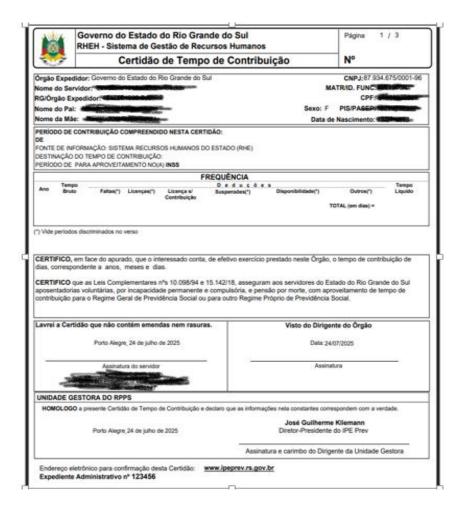


Em seguida, clicando em provisória, demonstrará a seguinte tela:





Após clicar em ok, será gerada a CTC provisória, sem numeração:





Para emitir CTC numerada deverá ser clicada em F9, selecionar a opção: Reservada, conforme imagem abaixo:

Grupo de Relatórios Código	Descrição						
31 - [RecHum]	Recursos Humanos -	Relatórios Ge	rais				
Relatórios							
Kelatorios Nome	Descrição						
68 C. Tempo de Contribuição		Contribuição					
	o Relatório overno do Estado do R oo de Contribuição		o Sul				<u>⊀</u> ⊼
1 - GOV_RS Go	overno do Estado do R		o Sul	×			
1 - GOV_RS Go	overno do Estado do R po de Contribuição		o Sul Relatório Executa		Referência: rhe31 6 crição do Valor] (}
1 - GOV_RS Go Certidão de Temp	overno do Estado do R oo de Contribuição Ner tribuição		_				<u>∠</u> 7
1 - GOV_RS Go Certidão de Temp	overno do Estado do R po de Contribuição Ner tribuição		Relatório Executa	ido. Des			
1 - GOV_RS Go Certidão de Temp	overno do Estado do Roo de Contribuição tribuição Destinação Observações Obs - continuação Num. Processo	rta 😍	Relatório Executa	do. Des	crição do Valor	8r.rdf	
1 - GOV_RS Go Certidão de Temp	overno do Estado do Roo de Contribuição tribuição Destinação Observações Obs - continuação Num. Processo	nta 💮	Relatório Executa	do. Des		8r.rdf	



Assim, emitirá a CTC numerada:

(A)	Governo do Estado do Rio Grande do RHEH - Sistema de Gestão de Recursos H		Página 1 / 3	
3	Certidão de Tempo de C	Contribuição	Nº 30142	
Nome do Si	Expedidor: (Alexandra)	Sexo: F	CNPJ: 87 934 675 0001 TRIID. FUNC CPF: PIS/PASEP Nascimento: 8	
OE FONTE DE R DESTINAÇÃ	E CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: NFORMAÇÃO: SISTEMA RECURSOS HUMANOS DO ESTADO O DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: E PARA APROVEITAMENTO NO(A) INSS	O (604E)		
7,570	FREQUÊ	NCIA	414.T-	
		d sr c 8 e s vades(") Disponibilidade(") TO	Tempo Outres(*) Liquido VTAL (ere dies) =	
dias, corres	o, em face do apurado, que o interessado conta, de efistiv pondente a anos, meses e dias. Que as Leis Complementares nºs 10.098/94 e 15.142/18			
dias, corres CERTIFICO aposentado	pondente a arios, meses e dias.	8. asseguram aos servidores do Est sória, e pensão por morte, com apro	ado do Rio Grande do Sul veltamento de tempo de	
dias, corres CERTIFICO aposentado contribuição	pondente a arios, meses e dias. 9 que as Leis Complementares nºs 10.098/94 e 15.142/18 rias voluntárias, por incapacidade permanente e compute	8. asseguram aos servidores do Est sória, e pensão por morte, com apro	ado do Rio Grande do Sul veitamento de tempo de ocial.	
dias, corres CERTIFICO aposentado contribuição	pondente a anos, meses e dias. Dique as Leis Complementares nºs 10,098/94 e 15,142/15 rias voluntárias, por incapacidade permanente e compuls para o Regime Geral de Previdência Social ou para outr	6. asseguram aos servidores do Est sória, e pensão por morte, com apro ro Regime Próprio de Previdência S	ado do Rio Grande do Sul veitamento de tempo de ocial. te do Orgão	
dias, corres CERTIFICO aposentado contribuição	pondente a anos, meses e dias.) que as Leis Complementares nºs 10.098/94 e 15.142/18 riss voluntárias, por incapacidade permanente e computs o para o Regime Geral de Previdência Social ou para outre entidão que não contém emendas nem rasuras.	6, asseguram aos servidores do Est sóns, e pensão por morte, com apro ro Regime Próprio de Previdência S Visto do Dirigen	ado do Rio Grande do Sul vestamento de tempo de ocial. te do Orgão	
dias, corres CERTIFICO aposentado contribuição Lavrei a Ce	pondente a anos, meses e dias. P que as Leis Complementares nºs 10.098/94 e 15.142/18 rias voluntárias, por incapacidade permanente e computs o para o Regime Geral de Previdência Social ou para outr pridão que não contêm emendas nem rasuras. Porto Alegra, 24 de julho de 2025	8. asseguram aos servidores do Est sória, e pensillo por morte, com apro ro Regime Próprio de Previdência S Visto do Dirigen Data 24/0	ado do Rio Grande do Sul veitamento de tempo de ocial. te do Orgão	
dias, corres CERTIFICO aposentado contribuição Lavrei a Ce	pondente a anos, meses e dias.) que as Leis Complementares nºs 10.098/94 e 15.142/18 risa voluntárias, por incapacidade permanente e computs o para o Regime Geral de Previdência Social ou para outritidão que não contém emendas nem rasuras. Porto Alegre, 24 de julho de 2025 Assissaba de envidor.	6, asseguram aos servidores do Est sóns, e pensão por morte, com apro ro Regime Próprio de Previdência S Visto do Dirigen Data: 24/5 Assinati	ado do Rio Grande do Sul vestamento de tempo de ocial. te do Orgão	
dias, corres CERTIFICO aposentado contribuição Lavrei a Ce	pondente a anos, meses e dias.) que as Leis Complementares nºs 10.098/94 e 15.142/18 riss voluntárias, por incapacidade permanente e computs o para o Regime Geral de Previdência Social ou para outre entidão que não contém emendas nem rasuras. Porto Alegre, 24 de julho de 2025 Assissana da ponidor GESTORA DO RPPS	6, asseguram aos servidores do Est sóns, e pensão por morte, com apro ro Regime Próprio de Previdência S Visto do Dirigen Data: 24/5 Assinati	ado do Rio Grande do Sul vestamento de tempo de ocial. te do Orgão 17/2025 ura	
dias, corres CERTIFICO aposentado contribuição Lavrei a Ce	pondente a anos, meses e dias.) que as Leis Complementares nºs 10.098/94 e 15.142/18 risas voluntárias, por incapacidade permanente e computs o para o Regime Geral de Previdência Social ou para outr ertidão que não contem emendas nem rasuras. Porto Alegre, 24 de julho de 2025 Asignatas dosenvidor GESTORA DO RPPS GO a precente Certistão de Tempo de Contribuição e declaro que	8. asseguram aos servidores do Est sória, e pensão por morte, com apro ro Regime Próprio de Previdência S Visto do Dirigen Data 24/7 Assinst- se as informações nela constantes corres José Guilherme	ado do Rio Grande do Sul veitamento de tempo de ocial. te do Órgão 17/2025 stra spondem com a ventade. Kilemann to IPE Prev	



Salientamos que o status de "HOMOLOGADA e CANCELADA" é competência do IPE Prev, o qual realizará os devidos registros após a homologação pelo Diretor Presidente da Unidade Gestora Única, bem como nos casos de cancelamento de CTC.



Fluxo da emissão de CTC, atual:

Numeração da CTC











O interessado solicita CTC no órgão de origem. O órgão de origem instrui o Processo Administrativo eletrônico e encaminha ao IPE Prev para Numeração sequencial e única.

O IPE Prev gera a numeração e encaminha ao órgão de origem.



Fluxo a partir de 05 de agosto de 2025:

Tramitação de Processos



O setor competente do órgão de origem promove o levantamento do tempo de Contribuição para o RPPS e demais assentamentos funcionais.



O órgão de origem emite a CTC, com a numeração gerada automaticamente, e encaminha ao IPE Prev.



O IPE Prev analisa e homologa a CTC.



Fluxo de emissão de CTC entre os órgãos antes e depois da numeração automática (Administração Direta)

Atual

- 3 O órgão de origem encaminha a CTC emitida ao IPE Prev para análise ou a SEFAZ para emissão da Relação da Base de Cálculo de Contribuições.
 - 1) Órgão de Origem instrui Processo

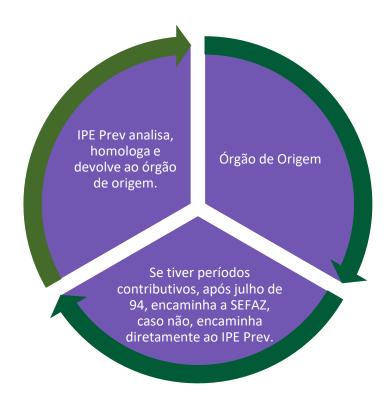
 Administrativo e envia ao IPE para Numeração





- 2) Devolve o Processo numerado ao órgão de original
- 4) O IPE Prev homologa e encaminha ao órgão de origem.

Numeração Automática





Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

E-mail do Serviço de Certidão de Tempo de Contribuição: ctc-ipeprev@ipe.rs.gov.br

